



PRR3ª-00027681/2024

PORTARIA PRE-SP Nº 46 DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, as alterações na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00027519/2024), recebidas nesta Procuradoria Regional Eleitoral em 05/08/2024;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/03/2023 a 03/03/2025, **inclusive**);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
30	CACONDE	RAUL RIBEIRO SORA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	04/07/2024 a 12/07/2024
138	TANABI	YVES ATHAUALPA PINTO	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CATANDUVA	25/07/2024 a 26/07/2024
257	SÃO PAULO - VILA PRUDENTE	THIAGO JOSE GARRETA PRATS DIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	31/07/2024
361	HORTOLÂNDIA	MARCELO DE MENDONÇA NEVES	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE HORTOLÂNDIA	10/07/2024 a 14/07/2024
414	SÃO BERNARDO DO CAMPO	ANA PAULA MAZZA	17º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	15/07/2024 a 19/07/2024

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas (as quais não possuem Promotores Eleitorais Titulares designados no período em questão), os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
214	BURITAMA	JOAO PAULO SERRA DANTAS	5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PENÁPOLIS	17/07/2024 a 31/07/2024

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
214	BURITAMA	RODRIGO MAZZILLI MARCONDES	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BIRIGUI	17/07/2024 a 31/07/2024

DECLARAR VAGA, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos Promotores Eleitorais Titulares oficiantes nas respectivas Zonas Eleitorais, nos períodos abaixo indicados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR ELEITORAL	PERÍODO AFASTAMENTO
141	TAUBATÉ	SEM PROMOTOR ATUANTE	08/07/2024 a 10/07/2024



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

166	SÃO CAETANO DO SUL	SEM PROMOTOR ATUANTE	25/07/2024 a 26/07/2024
257	SÃO PAULO - VILA PRUDENTE	SEM PROMOTOR ATUANTE	30/07/2024
306	SANTO ANDRÉ	SEM PROMOTOR ATUANTE	10/07/2024 a 12/07/2024

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 6 de agosto de 2024

(assinatura digital)
PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral

Assinado com certificado digital por PAULO TAUBEMBLATT, em 06/08/2024 19:30. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ff690407.47a939b1.1b1a1ab0.f017d7e4